

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, realizou-se a quarta reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação de Itapevi, às 10 horas, na sala da secretária, com sede na Rua Felipe Chaluppe Filho, número 17 - Centro - Itapevi/ São Paulo, com a presença dos conselheiros eleitos, conforme Portaria nº 3.606/2025, publicada dia 27 de maio de 2025. Estavam presentes os seguintes conselheiros: 1- Representante da Secretaria de Educação e Presidente do Conselho: Professora Eliana Maria da Cruz Silva; 2 - Representante da Secretaria de Educação: Professora Márcia Regina da Silva Pereira; 3 - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania: Regina Célia Rosa da Silva; 4 - Representante do Sindicato de Professores: José Carlos Brito Silva; 5 - Representantes dos Professores da Rede Municipal de Ensino: Professor Igor Martins Leichsenring e 6 - Professor Erivelto Batista Evangelista; 7 - Representante da Secretaria de Saúde: André Luiz de Almeida Vasconcelos; 8 - Representante de Ensino sem fins Lucrativos: Cleidiane Trindade Russo; 09 - Representante da Secretaria de Suprimentos: Janete Francisca de Souza; perfazendo um total de 09 (nove) conselheiros presentes. O número de participantes presentes apresentou quórum necessário e suficiente para realização da reunião. Apresentamos a pauta, a seguir: Item 1 - Leitura da Ata da Reunião Anterior – 24/04/2025, que foi lida pelo Conselheiro André e depois de achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes; Item 2 - A Resolução 02/2025 que trata da restrição de alimentos nas U.E's foi motivada por um pirulito vendido externamente numa escola estadual e várias situações denunciadas pelas redes sociais de envenenamento de pessoas através de alimentos. A partir daí, nas Escolas Municipais, momentos coletivos de celebração como Semana da Criança, Final de Letivo entre outros ficaram prejudicados por conta desta resolução. O Professor Erivelto, encaminhou essa sugestão de pauta, questionando a citada resolução. Explicamos que há a necessidade de proteger e criar situações em que as crianças fiquem protegidas dentro das escolas. O Professor afirmou que na realização das Festas Juninas entram alimentos e não tem controle daquilo que é elaborado nas escolas. A Secretária afirmou que em se tratando desses alimentos a responsabilidade passa a ser do Diretor de Escola. No que diz respeito a Semana das Crianças foi informado que todo ano as escolas recebem um cardápio em comemoração à semana. Reafirmamos a responsabilidade da Secretaria em blindar algumas situações de proteção às crianças, mas poderiam pensar em alteração da citada Resolução. O item 3 da pauta, questiona a aquisição de mobiliário da Rede Municipal e se há uma equipe na SME que avalia o mobiliário adquirido pela prefeitura e os possíveis riscos que estes

podem oferecer a depender da modalidade de ensino onde o mesmo estará alocado? Seguindo a pauta foi explicado ao Professor Erivelto que todas as aquisições de mobília são efetuadas com base nos dados de descritivos da FDE - Fundação para o Desenvolvimento da Educação com especificações e nada é adquirido como colocado, como móveis de escritório. O Conselheiro José Carlos afirmou a necessidade de aquisição sempre de móveis escolares, conforme legislação existente. A Secretária explicou que é dessa forma que acontece. O item 4 da pauta, também do Professor Erivelto, afirmava que gostaria de obter dados atualizados sobre a situação do município em relação às metas. Em se tratando de metas afirmou ser do Plano Municipal de Educação. A Professora Márcia explicou que o Plano Nacional de Educação foi prorrogado até dezembro de 2025, e assim que definido deverá ser readequado/ reelaborado de acordo com essa nova legislação. Explicou ainda que o nosso Plano Municipal tem 334 metas, e que teremos que reavaliar. O Professor José Carlos colocou que terá que ter novo estudo sobre o assunto. Ainda se possível para esta reunião gostaria de obter uma cópia da tabela de vencimentos dos docentes da Rede Municipal, assunto do mesmo item da pauta. Em seguida, o Professor Igor solicitou uma lista do déficit de professores, funcionários e gestores na Rede Municipal, solicitação feita na última reunião, e que por um lapso deixou de ser atendida. A Presidente efetuou a leitura de um documento que foi encaminhado ao Senhor Prefeito sobre as ausências apresentadas nos meses de março e abril do corrente ano. Ao final da leitura o Conselheiro José afirmou que seria necessária a criação de Cargos de Professor Adjunto. O Conselheiro André agradeceu o empenho de todos os diretores e funcionários das escolas sobre a Campanha de Vacinação e afirmou que foi um sucesso. A Presidente informou que dia 2 de junho, na sede da Secretaria de Educação haverá das 13h às 15:30h mais um momento de vacinação para professores e funcionários. A data da próxima reunião será dia 26 de junho, 10 horas. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada, com agradecimentos a todos pela participação. Itapevi, 29 de maio de 2025.